DECRETO Nº 13.020 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 10.202/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 171.307,77 (cento e setenta e um mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
139	01.06.02.08.2440014.2020.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.842,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
738	01.17.01.10.3020033.2065.3.3.50.43	SUBVENCAO SOCIAL	76.256,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
456	01.11.01.27.8120057.1035.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.209,07

TOTAL..... R$171.307,77

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 157.465,47 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) do Superávit Financeiro 2016 – Tesouro e no valor de R$ 13.842,30 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
143	01.06.02.08.2440014.2020.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.842,30

Total Redução + Recursos..... R$171.307,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de abril de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 11 de abril de 2017.